



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

1

**ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
13ª LEGISLATURA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Vereador Neimar Parreira e com a presença dos Vereadores Gilmar Pereira da Silva, Juliano de Oliveira, Carlinhos Michaelsen, Carlos Karloh, João Batista Lopes dos Santos e Valdecir Schroer, para dar conhecimento à comunidade e aos Vereadores do Relatório do 2º Quadrimestre de 2020, conforme determina o Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, estiveram presentes os senhores Claudiomar Copatti, Técnico Contábil do município e César Horlle, Secretário de Finanças, para a demonstração e explanação do relatório apresentado. No período de janeiro a agosto de 2020, o resultado primário foi de R\$ 16.607.878,58. O resultado deveu-se ao comportamento das receitas fiscais que se efetivaram no montante de R\$ 88.149.115,85 e ao valor verificado das despesas fiscais que corresponderam a R\$ 71.541.237,27. A Receita Orçamentária foi prevista no montante de R\$ 98.740.306,34, sendo que foi arrecadado o valor de R\$ 97.902.084,01, tendo sido arrecadado, portanto, 99,15% do orçamento consolidado projetado para o 1º Quadrimestre de 2020. A Despesa liquidada foi de R\$ 77.736.140,23, o que corresponde a 79,40% em relação à Receita realizada, demonstrando um superávit orçamentário de R\$ 20.165.943,78. Os resultados apresentados permitem concluir que há um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa liquidada, de acordo com o previsto para o período de janeiro a abril de dois mil e vinte, como representam os percentuais de 99,15% para a receita e 82,89% para a despesa e a arrecadação da receita 25,94% maior que a despesa liquidada. Após as considerações e os questionamentos dos vereadores e comunidade, que foram devidamente respondidos, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. *****

Vereador Neimar Parreira - Presidente

Vereador Juliano de Oliveira - Relator

Vereador Joãozinho Lopes - Secretário